



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Paulo Cesar Miguez de Oliveira, CPF nº 085.073.925-04, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, DECLARO para fins de comprovação junto ao Secretaria Nacional da Pesca Artesanal, nos termos do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ 15.180.714/0001-04, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto.

A proposta objetiva a execução do Projeto “**Condições de Trabalho, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional de Pescadores/as Artesanais e Quilombolas da Baía de Todos os Santos**”, a ser executado pela Faculdade de Medicina da Bahia/UFBA, coordenado por Liliane de Jesus Bittencourt e como vice-coordenadora Paulo Gilvane Lopes Pena.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme a modalidade de aplicação constante no Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

Data	Autoridade Competente	Assinatura
17/10/2023	PENILDON SILVA FILHO Vice Reitor em exercício da UFBA	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



---

*Emitido em 17/10/2023*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2023 - CCNUT/ENUT (12.01.30.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 23/10/2023 17:18 )*

PENILDON SILVA FILHO

*REITOR EM EXERCÍCIO*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: 23/10/2023 e o código de verificação: **f355fd3904**